

PORTARIA INTERNA GDG/CEPLAN nº 046/2021

O Diretor-Geral do Centro de Educação do Planalto Norte da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução nº 105/2014 do CONSUNI:

RESOLVE:

1º - Fazer cessar os efeitos da Portaria Interna GDG nº 016/2020, de 1º/04/2021;

2º - Designar os docentes responsáveis pela organização dos Trabalhos de Conclusão de Curso dos cursos de graduação do CEPLAN no Semestre 2021-2:

a) do Departamento de Sistemas de Informação – DSI:

- TCC 1 - Professor **LUIZ CLÁUDIO DALMOLIN**, matrícula 363010-2-01, em até 03 (três) horas semanais;

- TCC 2 – Professor **FLÁVIO MARCELLO STRELOW**, matrícula 286611-0-01, em até 03 (três) horas semanais;

b) do Departamento de Tecnologia Industrial – DTI:

- TCC 1 e TCC 2 - Professor **DELICIO PEREIRA**, matrícula 359230-8-02, em até 03 (três) horas semanais.

3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de Setembro de 2021, até 11 de Março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sul, 15 de Outubro de 2021.

Prof. Dr. Alexandre Borges Fagundes
Diretor Geral - CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: **C3TR6S85**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE BORGES FAGUNDES (CPF: 146.XXX.778-XX) em 15/10/2021 às 18:10:24

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:42:59 e válido até 30/03/2118 - 12:42:59.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNDIwMDFfNDIwOTVfMjAyMV9DM1RSNIM4NQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00042001/2021** e o código **C3TR6S85** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.